



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 07 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1091/2017 - 1 Pág(s)

Republicação por Incorreção
DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2017
01 de junho de 2017

SÚMULA: SUSPENDE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES E HORAS EXTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e:
Considerando os atendimentos nº 981/2017 e 1036/2017, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-Pr;
Considerando que referidos atendimentos foram originados de denúncias que questionam a legalidade da concessão de horas extras e gratificações concedidas a Servidores públicos efetivos;
Considerando que compete ao Gestor público, o zelo pela probidade administrativa e pelo Erário Público, competindo-lhe investigar as ocorrências que lhe chegam ao conhecimento;
Considerando que, na eventualidade de existirem irregularidades na concessão de horas extras e gratificações, poderá ocasionar dano ao Erário,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas, enquanto perdurar a investigação a respeito dos atendimentos nº 981/2017 e 1036/2017 do TCE-Pr, todas as gratificações concedidas a Servidores do Poder Executivo, exceto aquelas em que a própria Lei descreve a função e estabelece o valor ou percentual específico da gratificação.

Art. 2º - Ficam igualmente suspensas, a partir desta data, a delegação de Poderes para autorizar ou efetivar o pagamento de horas extras.

Parágrafo Único – Os casos excepcionais de urgência e emergência deverão somar créditos para compensação em banco de horas, observando-se as seguintes condições:

I – Dependerá de prévia autorização do Prefeito Municipal;

II – Não poderá exceder a 02 (duas) horas diárias e 10 (dez) horas semanais;

III – Haverá o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) às horas realizadas;

IV - A compensação será através de folga ao serviço e deverá ser concedida pelo Secretário a qual o Servidor estiver vinculado, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados do mês de realização do serviço;

Art. 3º - Os Secretários, Diretores, Chefes e Assessores ficarão encarregados de comunicar os Servidores sobre o presente Decreto, responsabilizando-se pessoalmente no caso de horas extras geradas em desconformidade com o presente regulamento.

Art. 4º - As horas extras já realizadas e os saldos decorrentes de gratificação concedida até esta data somente serão pagas após concluída a investigação a que se refere o artigo 1º deste Decreto e confirmada a regularidade.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta - Feira, 07 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1091/2017 - 2 Pág(s)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º. 107/2017

O **MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Otávio Henrique Grendene Bono, brasileiro, casado, advogado da construção civil, portador da CI/RG nº.7.603.263-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº.040.815.129-30, residente e domiciliado na Rua Paulo Cesar de Castro Secron, nº.191, nesta cidade de Nova Londrina – PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, para todos os fins e efeitos e direito rescinde o Contrato nº. 107/2017, firmado através do processo de Chamamento Público - Inexigibilidade de Licitação nº.005/2017, com **APARECIDO LOPES DE LIMA**, CPF/MF nº 051.445.379-60, residente e domiciliado na Rua Angelo Sarto, nº 353, Nova Londrina-PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido o Contrato nº.107/2017, de 02/06/2017, em consonância com os termos do Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE ENDEMIAS PARA ATUAREM NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGIPTY**, com Recursos Provenientes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde no Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica desobrigado o **CONTRATADO** da execução do objeto do Contrato nº.107/2017, de 02/06/2017, e, de igual forma, desobriga o **CONTRATANTE**, quanto ao saldo do valor do contrato, dando-se as partes por quitadas em relação ao mesmo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Rescisão, as partes elegem o foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Assim, por estarem de acordo, assinam o presente termo rescisão contratual, juntamente com as testemunhas abaixo.

Nova Londrina, 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ
OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO – Prefeito Municipal

APARECIDO LOPES DE LIMA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª.

2ª.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 07 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1091/2017 - 3 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.005/2017 e a Ata da Reunião para o recebimento e análise dos documentos e sorteio para ordem de Credenciamento, realizada em data de 23 de maio de 2017;

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida no sorteio para a ordem de Credenciamento, a comparecer no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **08 de junho de 2017**, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 hs, munido da cédula de identidade, para assinatura do contrato.

NOME	Nº CPF
MARIA DE FÁTIMA RAMOS	032.239.299-32

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 07 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1091/2017 - 4 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para o CREDENCIAMENTO de pessoa física PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE ENDEMIAS PARA ATUAREM NO COMBATE AO MOSQUITO AEADES AEGIPTY do Município de Nova Londrina - PR., em favor de: MARIA DE FÁTIMA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 032.239.299-32.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 07 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1091/2017 - 5 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 050/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, adjudicando os produtos em favor da seguinte empresa: **MECÂNICA DIESEL MIELLI LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ nº.97.458.731/0001-17, vencedora do Lote nº.01, no valor total de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 07 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1091/2017 - 6 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 082/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, ratifica para todos os efeitos a dispensa de licitação por Inexigibilidade, homologando o presente processo, em favor da **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ nº.04.096.738/0001-55, para **AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO "JORNAL EDUCATIVO SAÚDE DA MULHER", QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 313,00 (trezentos e treze reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GREDDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta Feira, 07 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1091/2017 - 7 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROTOCOLO Nº 082/2017****DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 006/2017, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017
Fornecedor: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO "JORNAL EDUCATIVO SAÚDE DA MULHER", QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: R\$ 313,00 (trezentos e treze reais).
Data da Assinatura: 02 de junho de 2017.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 07 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1091/2017 - 8 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 081/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 014/2017 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 04.862.831/0001-23, para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção do veículo Caminhão Caçamba, placa AYF-7950, cor branco, ano 2013/2014, perfazendo o valor total de R\$ 7.621,02 (sete mil e seiscentos e vinte e um reais e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta Feira, 07 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1091/2017 - 9 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROTOCOLO Nº. 081/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2017**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 014/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017
Contratada: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA. CNPJ nº. 04.862.831/0001-23,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA, PLACA AYF-7950, COR BRANCO, ANO 2013/2014.
Valor: R\$ 7.621,02 (sete mil e seiscentos e vinte e um reais e dois centavos)
Data da Assinatura: 07 de junho de 2017
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500